



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/08/22 até a data de \_\_\_\_\_

  
Setor de Licitações e Contratos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022**

**“ESTABELECE TABELA DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) POR HECTARE DE TERRA E POR APTIDÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES PARA FINS DE LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR), PARA EXERCÍCIO DE 2022”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito do Município de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

**CONSIDERANDO**, os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sobre o município não possuir tabela de referência para cálculo de ITR;

**CONSIDERANDO**, que o Município de São José das Missões firmará convênio com a Receita Federal e qualificará funcionário para acompanhamento e fiscalização do tributo ITR;

**CONSIDERANDO**, que o município criou a Comissão de Avaliação do Valor Terra Nua – VTN, a qual estabeleceu os valores abaixo em Unidade Financeira Municipal – UFM. Lavoura – aptidão boa: 9900 UFM ; Lavoura – Aptidão regular: 7900 UFM; Lavoura – Aptidão restrita: 7000 UFM; Lavoura- pastagem plantada: 6900 UFM; Silvicultura ou pastagem natural: 4300UFM e Preservação da fauna e flora: 3000 UFM. A UFM para o ano de 2021 é de R\$ 3,54 ( Três reais com cinquenta e quatro centavos), e a correção para os próximos anos será por índice oficial (IPCA/IBGE) do Valor de Terra Nua (VTN) em relação ao informado no exercício de 2021;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 01/2022, o valor da UFM (unidade financeira municipal) para o exercício de 2022 é fixado em R\$ 3,90, ( Três reais com noventa centavos), tendo por base de correção o índice do IPCA do ano de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de São José das Missões, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	9.900 ufm R\$38.610,00	7900 ufm R\$30.810,00	7000 ufm R\$27.300,00	6900 ufm R\$26.910,00	4300 umf R\$16.770,00	3000 ufm R\$11.700,00

**Art. 2º** Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão serem remetidos ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José das Missões e demais sindicatos da região e escritório de contabilidade da região que utilizarão como parâmetro para cadastramento do ITR 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS  
MISSÕES, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

  
**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**CLAUDIO ROBERTO SODER TASSO**  
Secretario Municipal de Fazenda

**Unidos com o povo construiremos mais !**

*Adm. 2021/2024*

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

